



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.05.16

[Faint signature]

[Handwritten signature]

Reunião Extraordinária - Ata n.º 12/2024

Início - 09h15min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 09h40min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *Catarina Afonso Pinto* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.05.16

I - Ordem do Dia

Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos

1 - PROJETO DE REGULAMENTO DAS PRAIAS DA RIBEIRA E DA FRAGA DA PEGADA - ZONA BALNEAR DA ALBUFEIRA DO AZIBO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 45/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 07.05.2024, que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 2024/04/30, deu-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento da Zona balnear da Albufeira do Azibo - Praias Fluviais da Ribeira e da Fraga da Pegada. -----

Em conformidade com o disposto no art.º 98.º do CPA, o procedimento de início do regulamento foi publicitado, não se tendo sido constituídos interessados, nem foram formuladas sugestões. -----

Assim, e para efeitos do art.º 99.º, n.º 1 do CPA, o projeto de regulamento é submetido a apreciação da Câmara Municipal. -----

Em conformidade com o art.º 101.º do CPA deve ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16.05.2024:** “Em conformidade com a informação e nos termos legais referidos, submeta-se a consulta pública. À Câmara Municipal.” -----

-----O Projeto de Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo dá-se como transcrito, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, os Vereadores do PSD, mais uma vez, mostraram-se responsáveis



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.05.16


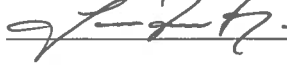
e cooperantes no sentido de resolver situações, prova disso é que estamos aqui, de facto, a cumprir o que prometemos. Quero também referir Sr. Presidente, que com base na informação escrita e no que estava lá plasmado referente às datas não conseguimos pôr em causa que o problema derivou dos Técnicos que elaboraram a informação, pelo contrário a informação vertida pelos Técnicos está, de facto, correta e não há ali nenhum erro. Concluimos com isto que o Técnico fez o que é correto.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Eu agradeço as palavras e a vossa colaboração. A forma como reagi não foi a melhor, mas é assim que eu reajo. Obrigado.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo e submetê-lo a consulta pública pelo período de trinta (30) dias. -----

II- Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às nove horas e quarenta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----

3/25/11